



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS
COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)

COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA DE ATENÇÃO
PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

ATA DE REUNIÃO
Nº04/2018

Data: 22.05.2018

Horário: 15h

Local: Sala de Reuniões da DICOL

O Desembargador **MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES**, Presidente do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, abre os trabalhos às 15h15m., e inicia o debate dos itens da pauta proposta.

1) **Solicitações encaminhadas pela Senhora Elizabeth Pena, Chefe de Serventia da 1ª Vara de Família da Pavuna:**

→ Regulamentação para que a Defensoria Pública procedesse diretamente requisições à CEF e ao INSS para obtenção de informações de seu interesse: o processo administrativo nº 2017-0194632, que trata do tema, está, nesta data, no DGTEC/DEATE para análise da viabilidade técnica da proposta. Caberá à DICOL dar ciência, por e-mail, deste andamento à referida serventia. (Deliberação 01).

→ Implementação do modelo de fluxograma nas ações de interdição das Varas de Família: **Senhora Carla Marques** informa que a DGJUR está elaborando a rotina administrativa do cartório para Varas de Família. Após a elaboração, a documentação será encaminhada à DEGEP/DIGEP para a análise do fluxograma. (Deliberação 02).

→ Possibilidade de peticionamento sem assinatura eletrônica nas ETICs pelos servidores que compõem a Equipe Técnica: o Comitê opina favoravelmente à solicitação, ressaltando que a necessidade de anuência quanto à segurança e sua disponibilização são atribuições da DGTEC, seguindo determinação da Administração Superior. A Comissão delibera pelo encaminhamento da sugestão à DGTEC, para análise da viabilidade do pleito. (Deliberação 03)

→ Aviso destinado às serventias judiciais, quanto à obrigatoriedade da intimação eletrônica: considerando que estabelecer rotinas cartorárias é atribuição da Corregedoria Geral da Justiça, será encaminhado memorando à CGJ sugerindo a republicação do Aviso CGJ nº 1963/2015 ou expedição de novo Aviso reforçando esta obrigatoriedade. (Deliberação 04).

2) O próximo item da pauta a ser debatido se refere à “Previsão Orçamentária”. Conforme deliberação constante da Ata nº03/2018, o **Diretor-Geral da DGPCF, Senhor André Saboya**, foi convidado para discorrer sobre o tema. Ato contínuo, o **Presidente do Comitê** passa a palavra ao **Diretor**.

Senhor André Saboya esclarece que estrutura do orçamento do PJERJ é composta por cinco unidades: Recursos do Tesouro Estadual – Fonte 100;

EMERJ; FUNARPEN; Fundo Especial do Tribunal de Justiça (FETJ); e dentro do FETJ, os depósitos judiciais. Com a Fonte 100 são pagas as folhas de magistrados e servidores e parte dos benefícios dos magistrados. O PJERJ recebe 6% da arrecadação do Estado. O Governo Estadual informa ao PJERJ a previsão de arrecadação até o dia 30 de julho de cada ano e a partir deste número é feito o Planejamento Orçamentário para o ano seguinte.

Com relação ao FETJ, o **Diretor** esclarece que a remuneração dos depósitos judiciais sofreu considerável decréscimo devido à redução da taxa Selic. Atualmente o Banco do Brasil repassa ao TJRJ cerca de quarenta milhões de reais por mês. Estes recursos já chegaram a cinquenta milhões. Além disso, o Fundo disponibilizou oito bilhões para o Estado. Esta fonte paga todos os benefícios dos serventuários e parte dos benefícios dos magistrados. Ainda sobre o tema, aponta a receita do GRERJ como a mais segura, trazendo cerca de setenta milhões por mês. Parte desta receita vem dos mutirões de dívida ativa. Destaca que o pagamento do 13º salário veio desta fonte.

É importante assinalar que o TJRJ não está realizando obras de grande volume, como construções de fóruns e readequações. Isto contribui significativamente para a redução das despesas do Fundo Especial.

Em prosseguimento, assevera que o custeio do TJRJ é muito pesado. Cerca de 7% da receita é destinada a investimentos, todo o restante vai para o custeio. Sienta que 2017 foi o primeiro ano em que não foi necessário utilizar crédito suplementar. Atribui este fato a ações da Administração Superior que visavam enxugar a máquina administrativa, tendo inclusive extinguido algumas Diretorias Gerais.

Quanto à receita oriunda dos processos da Dívida Ativa, **Senhor André Saboya** informa que a guia compartilhada está sendo elaborada pela Fazenda Estadual para que seja possível aferir os valores destinados ao Tesouro e ao TJRJ.

Em breve relato, esclarece que o Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do Estado do Rio de Janeiro (FUNARPEN/RJ) obtém sua receita pelo recolhimento de 4% sobre os emolumentos. Este Fundo é gerido pelo TJRJ e tem por finalidade o ressarcimento aos registradores civis dos atos praticados gratuitamente, por hipossuficiência.

Quanto à EMERJ, em resposta à indagação se o referido órgão custeia suas atividades com recursos próprios, elucida que o valor recebido com as mensalidades dos alunos paga os professores. Servidores, funcionários, despesas com as instalações e serviços terceirizados são custeados por outras fontes de receita do TJRJ.

Concluída a exposição sobre as unidades orçamentárias, O **Juiz Marcelo Martins** indaga sobre a possibilidade de o Quadro de Ordenação de Despesas demonstrar o que está sendo empregado no primeiro e no segundo grau. Ao que o **Diretor-Geral** responde que não é viável criar unidades orçamentárias divididas desta forma. Os tribunais que fazem orçamentos segregados são pequenos. O CNJ criou um quadro de detalhamento onde os tribunais grandes

conseguem demonstrar a segregação das despesas. Na forma como está sendo feita, é possível passar a transparência necessária, atendendo ao CNJ.

Senhor André Saboya elucida que existem muitas despesas globais que atendem as duas instâncias. Há contratos abrangendo serviços de limpeza, manutenção, ascensoristas, energia elétrica, entre outros, que não podem ser separados. Essas despesas globais são tratadas como “zonas cinzentas”. Muitos critérios de rateio são impossíveis de se realizar.

Em continuidade, ressalta que, como o TJRJ conta com recursos próprios, propostas apresentadas pelo Comitê podem ser aprovadas sem a necessidade de se aguardar o ano seguinte. Se entender que a demanda é razoável, o Comitê deve provocar a Administração Superior para atendê-la.

Senhor André Saboya discorre sobre a Comissão de Gestão Estratégica e Planejamento (COGEP) e esclarece que a referida Comissão tem uma visão macro sobre todo o TJRJ e por esta razão opina sobre a viabilidade dos projetos propostos, elaborando o Planejamento Estratégico do PJERJ. O PAG está vinculado ao Planejamento Estratégico. Projetos que integram o Planejamento Estratégico são realizados de maneira mais rápida e efetiva. A COGEP e o PAG são os dois marcadores essenciais para o desenvolvimento de projetos. Algumas demandas, surgidas ao longo da gestão, são submetidas ao parecer da COGEP e podem passar a integrar o Planejamento Estratégico.

Ainda sobre o tema, ressalta que a DGPCF não determina onde serão alocados os recursos. Pondera que há um melhor direcionamento quando o Planejamento Estratégico é seguido.

A **Juíza Fernanda Xavier de Brito** assevera que o TJRJ deve reconhecer a importância do Comitê Gestor nas decisões que envolvam aplicação de recursos, da mesma forma como reconhece a COGEP e o PAG

O **Juiz Paulo Mello Feijó** reconhece a dificuldade de se atender integralmente as demandas de 1º Grau, considerando que os custos para o 2º Grau são menores. Nesse sentido, o Comitê não tem contra-argumento. Enfatiza a necessidade de se buscar um método eficaz que demonstre o que efetivamente está sendo empregado no 1º grau.

Ainda sobre a questão das demandas de 1º grau, verifica-se que muitas são trazidas à Administração Superior sem um parecer técnico sobre a necessidade da demanda. Cita-se como exemplo o processo administrativo que tramita para a compra de escabelos com base em solicitações enviadas pelo 1º Grau. A **Juíza Maria Paula Gouvêa Galhardo** relata que, segundo a Diretora do DESAU, **Doutora Ivany Yparraguirre**, o escabelo não deve ser usado por todos os serventuários indistintamente.

O **Juiz Paulo Roberto Correa** indaga sobre o custo de pessoal no 1º e no 2º Graus. Pondera que, como há 180 desembargadores e cerca de 800 juízes no TJRJ, é natural que o peso maior com despesas de pessoal recaia no 1º Grau. **Senhor André Saboya** elucida que 90% do custeio do TJRJ é destinado à despesa com pessoal.

Senhor André Saboya explica que o orçamento é feito com a receita estimada e a receita fixada. O instrumento que a DGPCF dispõe é o **Relatório de Acompanhamento de Custos**. A proposta deste Relatório é fazer a distribuição não só entre instâncias, mas também entre serventias. Ressalta que está com este Relatório desde o ano anterior sem conseguir extrair informações qualitativas. Não há como elaborar o orçamento muito detalhado. É inviável fazê-lo manualmente e os sistemas de informática do TJRJ não se comunicam entre si.

Em seguida, os participantes debatem sobre os dados demonstrados no **Relatório de Acompanhamento de Custos de 1º e 2º Graus**, disponível na página do TJRJ e tecem alguns comentários:

Doutora Maria Paula Gouvêa destaca que o maior volume das despesas com viaturas é colocado na conta do 1º grau.

Doutor Paulo Roberto Correa entende que despesas do 1º grau não podem abranger as atividades fins. Cita como exemplo a remuneração do perito.

Ao final de sua exposição, **Senhor André Saboya** esclarece que o levantamento do que foi recebido através das GRERJs e dos depósitos judiciais é feito no mês de maio. Pondera que se o Comitê quiser apresentar demandas, terá maior flexibilidade para propor e obter recursos. Opina que é interessante alinhar estas demandas com o Planejamento Estratégico.

O **Desembargador Marcos Alcino** ressalta que o Comitê irá refletir sobre o que foi exposto na presente reunião e necessitará do auxílio do Diretor-Geral da DGPCF para estruturação mais detalhada. Solicita ao **Juiz Marcelo Martins**, que analise, juntamente com os outros juízes que integram o Comitê, onde é possível fazer separação das despesas.

Os processos 2018-33989; 2016-74804; 2018-36777; 2018-33990; 2017-194634; 2017-144257; e 2017-144258 permanecerão sobrestados na DICOL até a próxima reunião. Os itens pendentes da pauta serão trazidos para o próximo encontro, considerando que a presente reunião tratou da previsão orçamentaria. **(Deliberação 05)**.

A pauta que não foi discutida na presente data será enviada aos membros junto com o convite para a próxima reunião. **(Deliberação 06)**.

Nada mais a tratar, o **Presidente do Comitê** designa a próxima reunião para o dia 5 de junho, às 15h, e encerra os trabalhos às 17h20. **(Deliberação 07)**


Desembargador MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES
Presidente do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção
Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

Deliberação	Responsável	Prazo
Ata nº 04/2018-Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição (RL)		

1	Dar ciência, por e-mail, do andamento do processo administrativo nº 2017-0194632 a da 1ª Vara de Família da Pavuna.	DICOL	28 de maio
2	Encaminhar documentação da rotina administrativa do cartório para Varas de Família à DEGEP/DIGEP para a análise do fluxograma.	DGJUR	-
3	Encaminhar à DGTEC a sugestão de permitir aos servidores que compõem a Equipe Técnica da ETIC o peticionamento sem assinatura eletrônica;	DICOL	-
4	Sugerir, através de Memorando, que a CGJ avalie a possibilidade de republicar o Aviso CGJ nº 1963/2015 ou a expedição de novo Aviso reforçando a obrigatoriedade de intimação eletrônica nos processos eletrônicos;	Comitê	-
5	Sobrestar os processos 2018-33989; 2016-74804; 2018-36777; 2018-33990; 2017-194634; 2017-144257; e 2017-144258 na DICOL, até a próxima reunião.	DICOL	Imediato
6	Encaminhar a pauta juntamente com convite para a reunião designada para dia 05/06/18;	DICOL	Imediato
7	Enviar convite para a reunião designada para dia 05/06/18.	DICOL	Imediato

CERTIDÃO

Certifico que a presente ata foi assinada em 05/06/2018.

Rodriga
01/28789

Rodrigo O. T. de Almeida
Chefe de Serviço do SEATE